

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024

Ano 30 - Edição 1662

contato@jornalnoroeste.com

NOVA ESPERANÇA

Comércio se prepara para uma véspera de Natal movimentada

Foto: Alex Fernandes Franca



Sob as luzes natalinas, a vitrine iluminada de uma loja no centro de Nova Esperança encanta quem passa pela avenida 14 de dezembro, refletindo o espírito mágico desta época do ano

O comércio de Nova Esperança promete um dia especial para os consumidores nesta terça-feira, 24 de dezembro, véspera de Natal. As lojas estarão abertas das 9h às 16h, oferecendo comodidade para quem ainda busca presentes e produtos para celebrar a data.

Comerciantes locais estão otimistas, confiantes em um aumento significativo nas vendas durante a temporada natalina. Este é um dos momentos mais aguardados do ano, e a expectativa é de que o movimento seja intenso, com consumidores em busca de presentes e itens para as celebrações.

PÁG. 8

Maiores do que a edição passada, palcos do Verão Maior começam a ganhar forma

Foto: Geraldo Bubniak/AEN



Estruturas estão sendo montadas em Matinhos e Pontal do Paraná para os shows do Verão Maior Paraná

Com menos de 20 dias para o início da programação de shows do Verão Maior Paraná, a montagem dos palcos, que irão receber 33 artistas nacionais, está a todo vapor. Na arena construída próxima ao Pico de Matinhos, já é possível ver a estrutura tomando

forma, enquanto que a montagem do palco no Centro de Eventos Marissol, em Pontal do Paraná, deverá começar nos próximos dias. As estruturas serão maiores do que a edição 2023/2024.

PÁG. 3

Multas de trânsito: posso recorrer?

Foto Ilustrativa/FreePik



Receber uma multa de trânsito pode ser uma experiência frustrante e, muitas vezes, injusta. No entanto, o que muitos motoristas desconhecem é que é plenamente possível recorrer de penalidades aplicadas pelas autoridades de trânsito.

Saiba mais: Coluna Espaço Jurídico Minuto Família

PÁG. 2

Natal e sentido de renovação

Coluna Expondo Ideias

PÁG. 2



O que é o Natal?

Por Dr. Rodrigo Brum Lopes

O Natal é aquela reunião familiar quase obrigatória antes de cada membro se espalhar para passar a virada com amigos, ou amigas, namorados ou namoradas ou mesmo solitariamente, mas, de preferência, longe dos demais familiares.

O Natal é o momento de esquecer todo o esforço realizada durante o ano para manter o corpo em forma e a dieta equilibrada, a data inicial do período de muita comida e bebida, com pequenas pitadas de arrependimento;

O Natal é o ponto final das confraternizações de fim de ano, da corrida desenfreada por presentes, seja para o amigo secreto, seja para os familiares, em especial para os filhos. O termo final das fotografias com o Papai Noel, das decorações de Natal dos shoppings e casas.

O Natal está representado pelo senhor de roupas vermelhas, responsável pela distribuição de presentes, e pela ansiedade, confirmação da fantasia alimentada pelos adultos e, claro, por algumas frustrações.

O Natal é a data em que se comemora o dia de nascimento de Jesus, ainda que muitas religiões não reconheçam ou celebrem tal data.

O Natal é tudo isso e ao mesmo tempo nada disso.

A palavra Natal significa nascimento. O nascimento é aquele momento em que a família e os amigos mais próximos se reúnem para celebrar uma nova vida, com sinceras felicitações, desejos de um futuro com saúde, prosperidade, paz, energias positivas, com plena consciência e convicção de que a vida de todos será diferente a partir daquele momento.

E a chegada da nova vida é comemorada com a entrega de presentes e traz em si os ventos da mudança. Mudam os pais, a rotina, o ambiente e o sentimento.

E o Natal dedicado a comemorar o nascimento de Jesus universalizou e unificou todos esses sentimentos positivos de felicidade, de novidade, de mudança e de esperança. E ao definir-



se o Natal para o dia 25 de dezembro, próximo da data de início de novo ano no calendário adotado, a data tem um significado maior ainda.

O nascimento de Jesus é o ponto de partida da transformação da humanidade diante dos ensinamentos, forma de agir e pensar, comportamento. Inclusive, transformou o próprio Pai, antes Deus de um só povo, muitas vezes provido de ira, rancor, que passou a ser um Deus de amor e universal, que se impõe pela bondade e paz e não mais em conquistas, guerras ou demonstrações de poder.

O Natal é isso: O nascer de cada um de nós, rodeado de nossos familiares, com a esperança de que seremos felizes, saudáveis e prósperos, iniciando a preparação para um novo caminhar que se começará na mudança do ano. Presenteamos o outro para demonstrar nossa felicidade com o seu nascimento e as possibilidades de transformação de sua vida.

E onde entra o Papai Noel em tudo isso? O Papai Noel representa a generosidade para com o estranho, o desamparado, o esquecido e o desafortunado. A empatia com a dor e a falta do outro. A compaixão com a dor e a busca em tirá-la ou diminuí-la da vida do outro.

O Papai Noel representa a pureza e a confiança em seu grau supremo. A certeza das crianças de que um senhor com o qual, pelo menos a maioria delas, nunca falaram, irá trazer o presente que pediram, seja em oração, seja através da cartinha, só não é superada pelo brilho e alegria no olhar de cada criança quando encontra e o abraça com força, recebe o presente e entrega, sem saber, o seu, aquele que transborda a matéria e se eterniza na mente e coração daquele velhinho.

Então o que é o Natal? Natal é a presença da generosidade, da confiança, da esperança, da transformação. Natal é Papai Noel no meio de crianças. Natal é Jesus na manjedoura.

Entim. Natal é amor.

Dr. Rodrigo Brum Lopes

Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos do Foro Regional da Nova Esperança-PR

Expondo as Escrituras

Prof. Fernando Razente
prof.fernando.razente@gmail.com

Incircuncisos como juizes do mundo

Romanos 2.27 (ARA): “E, se aquele que é incircunciso por natureza cumpre a lei, certamente, ele te julgará a ti, que, não obstante a letra e a circuncisão, és transgressor da lei.”

No último texto meditamos sobre a relação entre piedade externa e observância da lei de Deus, a partir da exposição do versículo 26, de Romanos 2. Vimos Paulo argumentar com seu interlocutor judeu, que, mesmo o visivelmente incircunciso pode ser considerado como genuinamente circuncidado se ele, na prática, observa a lei de Deus, à exemplo de Cornélio e tantos outros gentios. Hoje, vejamos Paulo abordar a consequência dessa realidade para o judeu, que se gloriava na posse da lei e da circuncisão física.

Paulo inicia o v. 27 dizendo: “(...) se aquele que é incircunciso por natureza”, isto é, se o gentio, alheio, desde criança, ao sinal visível da aliança com Deus no período da nação de Israel que era a circuncisão, “cumpre a lei”, ou seja, obedece na prática os requisitos da lei moral de Deus – como crer em Cristo como o Salvador e se arrepender de seus pecados – “certamente, ele te julgará (krivei/krinei = condenar) a ti”.

Paulo diz que o gentio crente julgará o judeu descrente, “(...) não obstante” ou ainda que o judeu possua “(...) a letra”, isto é, a legislação, as alianças, as promessas, etc., (Cf. Rm 9.1-5), “(...) e a circuncisão”, o sinal visível do pacto de Israel com Deus, mas que, ainda assim, “(...) és transgressor da lei.” Ora, de que julgamento e condenação Paulo está falando? Como o incircunciso condenará o judeu circunciso transgressor da lei?

O pastor e comentarista bíblico João Calvino, por exemplo, faz menção à passagem de Mateus 12.41-42 para esclarecer a declaração paulina. Lemos no evangelho de Mateus que “41 Ninivitas se levantarão, no Juízo, com esta geração e a condenarão (κατακρινοῦσιν/katakriuousin = proferir uma sentença, julgar contra); porque se arrependeram com a pregação de Jonas. E eis aqui está quem é maior do que Jonas. 42 A rainha do Sul se levantará, no Juízo, com esta geração e a condenará; porque veio dos confins da terra para ouvir a sabedoria de Salomão. E eis aqui está quem é maior do que Salomão.”

São palavras de Jesus proferidas contra escribas e fariseus judeus (Cf. Mt 12.38). Jesus está dizendo que gentios incircuncisos, como ninivitas mesopotâmicos e a rainha etíope de Sabá, se levantarão no dia do Juízo final, mas não para serem condenados, mas para julgarem, proferirem sentenças e condenarem aquela geração de judeus circuncisos, mas que não creram no Messias e nem se arrependeram de seus pecados. Trata-se do mesmo caso que Paulo aborda em Romanos 2.27: gentios incircuncisos, que creiam de coração na Palavra de Deus, e que julgarão e condenarão judeus circuncisos, mas transgressores da lei.

Isso significa que, no Juízo final, conforme diz o teólogo F. F. Bruce, “(...) as faltas de um judeu indigno serão realçadas pelo exemplo de um gentio que, não tendo nenhum dos privilégios característicos dos judeus, não obstante agrada a Deus.” No Juízo Final, os gentios santificados pela fé em Cristo, aceitos na família de Deus, julgarão o mundo (Cf. 1 Cor 6. 1-3), incluindo judeus circuncisos, mas infiéis à aliança com o Senhor.

Contrariando completamente a expectativa dos judeus de que “(...) seriam salvos e condenariam as nações”, Paulo quer demonstrar que exatamente “(...) aquelas nações que creram em Jesus Cristo seriam juizes de Israel, isto é, todos eles seriam julgados pelos gentios que creram em Jesus. Paulo dizia que Deus os julgaria, apesar da circuncisão a que se submeteram.”

Aprendemos com o versículo de hoje que sinais e símbolos, como a circuncisão – mais propriamente o batismo e a ceia do Senhor para os cristãos – ou a mera posse ou conhecimento da lei e vontade do Senhor não serão suficientes para a nossa salvação. É necessário fé em Cristo, arrependimento contínuo e uma vida sincera de santidade no temor do Senhor, obedecendo Sua Palavra e experienciando adequadamente os sacramentos.

Mesmo aqueles que nunca tiveram a chance ou oportunidade de serem batizados ou desfrutarem da mesa do Senhor (como o ladrão arrependido na cruz), se se arrependeram sinceramente e creram em Jesus Cristo como Senhor, serão os juizes deste mundo, especialmente dos transgressores impenitentes que se gloriam em externalidades religiosas e confiam em ritos religiosos para a salvação, sem um coração consagrado e obediente.

Amém.

Fernando Razente é professor de Filosofia e Ciência da Religião no Centro Universitário São Camilo (SP) e das disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Coração de Jesus. É diácono ordenado da Igreja Presbiteriana do Brasil em Nova Esperança e coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência, núcleo Maringá.



Travessias

FELIPE FIGUEIRA
É professor de história, pedagogia e direito no Instituto Federal do Paraná (IFPR) campus Paranavaí

Lucros com a escrita

O universo literário é elitista. Não quer dizer que seja difícil publicar artigos e livros, mas conseguir inserção nos meios culturais e acadêmicos é das tarefas mais complexas. Para deixar a frase anterior mais precisa, em especial no que tange a publicações de livros, é preciso destacar que conseguir a publicação de um trabalho por uma grande casa editorial muitas vezes está além da qualidade do trabalho. Um contato prévio é um facilitador para publicações de destaque. O conhecimento prévio, na verdade, parece servir para tudo na vida.

A questão é que um escritor raramente conseguirá algum retorno financeiro com a publicação de livros. Primeiro porque livros não são um objeto de largo consumo; segundo porque o custo para alguém escrever um livro facilmente supera o retorno; e terceiro que a tiragem costuma ser baixa. O rol de dificuldades pode ser multiplicado à exaustão.

Há um canal de viagens no Youtube chamado “Mundo sem fim”, em que um casal se colocou a viajar pelo mundo. Fruto dessas aventuras, desse modo de vida, surgiram dois livros: “A Viagem de Mucuvinha: Rumo ao Fim do Mundo” e “A Viagem de Mucuvinha: Mochilando por Terras Incas”. Os livros no formato físico custam R\$ 43,00 e no digital R\$ 9,90. Em 2020 o canal possuía mais de trezentos mil inscritos, e em novembro de 2024, quase dois milhões, logo, o autor das obras, Renan Greinert, possui grande visibilidade.

Feita a menção ao canal e aos livros, agora resta indagar: qual o lucro de Renan com as obras? Para que se tenha uma dimensão geral de quais são os lucros do casal, abaixo há uma planilha publicada por eles, cuja última atualização é de 01/05/2019:

- Com nosso blog: R\$ 3872,30
- Vendendo fotos pela web: R\$ 4209,37
- Convites do AirBnb: R\$ 3070
- Vendendo nossos livros: R\$ 263,32
- Reservas do Booking pelo nosso site: R\$ 381,68
- Doações: R\$ 1795,50
- Outros: R\$ 602,50
- Total: R\$ 14.194,67

Chega a ser um choque saber que com os dois livros o total arrecadado foi de míseros R\$ 263,32. Para eu trazer o meu caso também, escritor de dez livros, posso afirmar que a receita conseguida pelos meus trabalhos, se colocada na lógica de débito e crédito, o débito está em larga vantagem. São poucas as pessoas que compram livros, que conversam com o escritor sobre o seu ofício.

Além do caso dos autores do canal “Mundo sem fim” e do meu, é interessante trazer outro, agora na área jurídica. O pai do meu cunhado foi um destacado jurista na área de direito administrativo. O nome do jurista era Edson Jacinto da Silva e ele escreveu mais de vinte livros, que foram referenciados por todos os tribunais superiores brasileiros. Alguém poderia pensar: “eis aí alguém que conseguiu destaque social, até porque o direito é uma área de prestígio”. Ledo engano, o nobre jurista em boa parte dos casos publicava suas obras e recebia de pagamento livros de outros autores das editoras. Com esses livros como pagamento, ele, Edson Jacinto, tinha que sair pelos fóruns, delegacias e escritórios de advocacia atrás de compradores.

Em Cianorte, o jurista abriu uma livraria, seja para vender os próprios livros, os que recebia de pagamento e outros. Porém, a livraria não logrou êxito e em pouco tempo faliu.

Quando da morte do pai do meu cunhado, ele contava com uma excelente biblioteca de clássicos jurídicos que, para a minha sorte, eu ganhei. Os filhos sabiam do meu carinho pelos livros e me presentearam com quase todas as obras.

É triste constatar que para a maioria dos escritores o lucro nunca passará à porta e que quem quiser escrever terá que fazer ou por compromissos profissionais ou por amor.

* O presente texto foi escrito em 2020, mas, recebeu pequenos ajustes, tendo em vista a publicação em 2024.

Renan Greinert. Planilha de gastos. Disponível em:
<http://mundosemfim.com/planilha-de-gastos/>.
Acesso em 05/08/2020.



Expondo Ideias

Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

Natal e sentido de renovação

Ao construir mais esta exposição de ideias, o acontecimento do Natal se faz bem próximo de nossos dias. Como sabemos, a história do Natal se encontra diretamente relacionada com a tradição cristã. A noção de natalício no Cristianismo, remonta ao nascimento de Jesus Cristo. Por sinal, o termo Natal tem sua origem na palavra latina natalis, que significa nascimento. Se destaque que tal noção de nascimento, ganhou também o sentido de renovação. Porém, em qual sentido?

Se renovar, no sentido de nascer de novo, visando ser melhor; agir melhor, para renovarmos a esperança para dias melhores entre nós. Renovação de forças para enfrentamento dos diversos desafios encarados por nós, em nosso cotidiano conturbado. Esperança de cultivarmos e praticarmos mais e mais a serenidade, perante tais desafios enfrentados. Desta forma, o Natal possui um sentido de renovação que nos convida a renovarmos nosso modo de ser e agir. Renovando a mensagem de maior fraternidade entre os povos. Com paz de verdade, perante um horizonte sempre conturbado, por violências e conflitos.

O sentido de Natal enquanto momento de solidariedade, apropriado para se buscar assim, renovar os sentimentos de paz, amor, compaixão e harmonia entre todos nós. O sentido de renovação natalina como modo de tornar nossas vidas mais harmoniosas. Renovar emoções e ações, dissipando a escuridão do egoísmo, do narcisismo, da violência e da indiferença para com o outro.

Obviamente, que em nossa realidade tais ideias serão criticadas e desqualificadas como delírios ou fantasias. Neste aspecto, sempre se faz necessário renovarmos nossos corações, com a doçura de bons momentos compartilhados neste Natal. Momentos de paz, amor, compaixão, solidariedade, enchendo nossas vidas de sentimentos e lembranças preciosas. Buscar renovar nosso modo de ser a partir da visão e prática do Natal, pode nos unir em nossos momentos diários. Partindo deste aspecto, o Natal sempre será uma forma de renovação inspirando esperança, otimismo e amor nos harmonizando e unindo. Tal sentimento e desejo de renovação, torna o Natal uma celebração verdadeiramente inesquecível e especial, transformando nossos corações, renovando nossa esperança de atingirmos unidos e solidários, um futuro cheio de realizações e conquistas promotoras da vida que deve ser plenamente vivida. **UM FELIZ NATAL PARA TODOS NÓS.**



Espaço Jurídico minuto família

Dr.ª Luana Vasconcelos Herradon
Advogada OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Multas de trânsito: posso recorrer?

Receber uma multa de trânsito pode ser uma experiência frustrante e, muitas vezes, injusta. No entanto, o que muitos motoristas desconhecem é que é plenamente possível recorrer de penalidades aplicadas pelas autoridades de trânsito.

Com conhecimento das regras e prazos, você pode reverter uma infração, evitando pontos na carteira, multas financeiras e até a suspensão do direito de dirigir. O primeiro passo para recorrer é entender os prazos. Após receber a notificação da infração, o motorista tem direito à defesa prévia, que deve ser apresentada dentro do prazo indicado na própria notificação.

Caso a defesa prévia seja negada, ainda há a possibilidade de apresentar recurso em primeira instância à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). Se o recurso também for negado nessa etapa, o motorista ainda pode recorrer em segunda instância, direcionando a contestação ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) ou ao órgão equivalente. Cada etapa tem prazos específicos, geralmente entre 15 e 30 dias, sendo essencial respeitá-los rigorosamente para não perder o direito de contestar. Além dos prazos, o sucesso de um recurso depende de uma análise cuidadosa das circunstâncias da infração e dos argumentos apresentados. Muitos motoristas acreditam que recorrer é uma perda de tempo, mas existem defesas legítimas que podem anular multas, especialmente quando erros ou inconsistências são encontrados no auto de infração. Por exemplo, uma das falhas mais comuns está relacionada à falta de clareza ou erro na identificação do veículo na notificação. Se a placa estiver incorreta ou o modelo do veículo não coincidir com o registrado, a multa pode ser anulada.

Outro argumento frequentemente utilizado envolve a sinalização inadequada ou ausente. Imagine que você foi multado por exceder o limite de velocidade, mas a via não possuía placas visíveis indicando o limite permitido. Esse é um caso claro de defesa legítima, pois a legislação exige que as vias estejam devidamente sinalizadas.

A falta de notificação adequada é outro argumento válido. Pela legislação, o órgão de trânsito tem um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da infração, para expedir a notificação ao proprietário do veículo. Se isso não ocorrer, a multa pode ser considerada inválida. Se você recebeu uma multa de trânsito e acredita que ela foi aplicada de forma indevida ou injusta, não se sinta impotente. O sistema de trânsito brasileiro garante aos cidadãos o direito de defesa, e recorrer é não apenas uma possibilidade, mas um direito legítimo.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paracaty

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNALS DO INTERIOR

abra
legal

VERÃO MAIOR PARANÁ

Maiores do que a edição passada, palcos do Verão Maior começam a ganhar forma

Na arena construída próximo ao Pico de Matinhos, já é possível ver a estrutura de ferro sendo montada, enquanto que o palco no Centro de Eventos Marissol, em Pontal do Paraná, deverá ficar pronto no começo de janeiro.

Agência Estadual de Notícias

Com menos de 20 dias para o início da programação de shows do Verão Maior Paraná, a montagem dos palcos, que irão receber 33 artistas nacionais, está a todo vapor. Na arena construída próxima ao Pico de Matinhos, já é possível ver a estrutura tomando forma, enquanto que a montagem do palco no Centro de Eventos Marissol, em Pontal do Paraná, deverá começar nos próximos dias. As estruturas serão maiores do que a edição 2023/2024.

Cerca de 30 pessoas trabalham na montagem do palco em Matinhos, que começou na quinta-feira (19). A estrutura veio embarcada dentro de 12 carretas e funciona como uma espécie de lego, em que as peças de ferro são encaixadas uma na outra, sendo levantadas com o auxílio de um guindaste.

Na sequência, iniciam-se os trabalhos de acabamento, com instalação de sistemas de som, iluminação e 19 painéis de LED, somando mais de 500 metros quadrados, entre as laterais do palco e ao decorrer da faixa de areia. Nessa etapa devem ser acrescentadas mais 20 pessoas à

equipe. A previsão é que em 8 de janeiro sejam realizados os primeiros testes de som e luzes.

Serão seis torres de delay (que garante a qualidade de som em todos os pontos ao longo da faixa de areia), com um palco maior em relação à edição passada. São 39 metros de largura, 14 metros de altura e 16 metros de profundidade. Também haverá camarote de dois andares com house mix (casa de mixagem), estúdio de tv anexo e 20 tendas de alimentação.

É nesse palco que passarão grandes nomes da música brasileira, como Titãs, Fernando & Sorocaba, Matheus & Kauan, Gustavo Mioto, Guilherme & Santiago, Alexandre Pires, César Menotti & Fabiano, Guilherme & Benuto, Zezé di Camargo & Luciano, Michel Teló, Sorriso Maroto, João Bosco & Vinícius, Clayton e Romário, Eduardo Costa, além de uma atração surpresa, que será revelada nos próximos dias.

A abertura ficará por conta da banda de pop rock Jota Quest, no dia 10 de janeiro.

Ao todo, serão 17 shows em Matinhos, com atrações às sextas e sábados, e também

em três domingos.

Já a estrutura do palco de Pontal do Paraná será montada no Centro de Eventos Marissol, onde aconteceu a abertura do Verão Maior Paraná no último sábado (21). Similar a Matinhos, a estrutura será montada em um piso fixo, o que deve agilizar o processo, previsto para começar já nos primeiros dias de janeiro e também com testes de som e iluminação no dia 8 do mesmo mês.

O palco também será maior em relação a edição 2023/2024. São 39 metros de largura, 14 metros de altura e 10 metros de profundidade. Duas torres de delay serão montadas, além de espaço para oito tendas de alimentação.

Assim como Matinhos, o palco de Pontal receberá estrelas da música como Loubet, Guilherme & Santiago, Sambô, César Menotti & Fabiano, João Haroldo & Betinho, Guilherme & Benuto, Bruninho &

Davi, João Neto & Frederico, Felipe Araújo, Cezar & Paulinho, Thiago Carvalho, Eduardo Costa, Rio Negro & Solimões, George Henrique & Rodrigo e Rick & Renner.

O pagode de Péricles é quem abre a temporada de shows na cidade. Serão 14 ao todo entre 10 de janeiro e 22 de fevereiro, compondo sete finais de semana seguidos de atrações.

Cada palco receberá uma equipe técnica do Verão Maior Paraná, sendo Matinhos com cerca de 100 pessoas, e Pontal do Paraná 60 pessoas, incluindo engenheiros de som e de luz, câmeras, carregadores, entre outros profissionais, mais a equipe dos próprios músicos, que, em média, envolve 30 técnicos.

As forças de segurança pública estarão presentes em todos os shows com reforço do efetivo e helicópteros monitorando do alto a realização dos

eventos. Também estarão nas ruas e imediações para garantir um deslocamento tranquilo da população, tanto na ida quanto na volta dos eventos.

ARENAS ESPORTIVAS

As estruturas da arena e dos postos de atendimento do esporte no Verão Maior Paraná seguem em ritmo avançado de montagem. Faltando seis dias para o início das atividades, que começam em 28 de dezembro, as equipes intensificam os preparativos para garantir uma temporada com atrações diversificadas para veranistas e moradores do Litoral e dos balneários do Noroeste do Paraná. As estruturas são contratadas pela Secretaria de Estado do Esporte.

A Arena Verão Maior fica em Caiobá e tem capacidade para mais de 1,5 mil pessoas acompanharem competições esportivas ao longo da programação. Já os postos fixos estão

sendo instalados em Matinhos, Caiobá, Guaratuba, Praia de Leste, Ipanema e Shangri-lá, no Litoral, e nas praias de água doce em Porto São José (município de São Pedro do Paraná), Porto Maringá (na cidade de Marilena) e Porto Rico. Cada posto conta com decks, arquibancadas, palcos, tendas, stands e banheiros de contêiner.

Entre as atrações previstas para acontecer nestes pontos estratégicos estão aulas de ginástica, dança, recreação infantil, caminhadas, competições esportivas e gincanas.

VERÃO MAIOR PARANÁ

Toda a programação do Verão Maior Paraná pode ser conferida no site exclusivo do Governo do Paraná, o pr.gov.br/verao. Serão 33 shows nacionais gratuitos nas arenas de Matinhos e Pontal do Paraná, além de grande programação esportiva nas arenas das praias do Litoral e na região Noroeste.

Foto: Geraldo Bubniak/AEN



Estruturas estão sendo montadas em Matinhos e Pontal do Paraná para os shows do Verão Maior Paraná

Natal: o modo mais realista de ver a vida

Por Fernando Razente

“Não procure em cortes ou palácios, Nem em desenhos de cortinas reais Mas procura no estábulo, vê o teu Deus, Estendido sobre a palha.”

– William Billings (1746-1800), compositor americano.

O Natal Escondido (Hidden Christmas) é o título do livro escrito em 2016 pelo falecido pastor presbiteriano Timothy Keller (1950-2023). Publicado no Brasil em 2017 pela Editora Vida Nova, a obra tem sido uma referência para reflexões neste período de Natal. Nesta ocasião, quero abordar com os leitores alguns importantes insights de Keller neste livro sobre o significado do Natal cristão.

Seria o Natal apenas uma celebração cultural ou um momento festivo, cuja mensagem principal é que juntos “conseguiremos construir um mundo de união e paz”? Bom, essa é a perspectiva predominante em nossa cultura secular, esvaziando o significado teológico e espiritual dessa celebração. Mas tal visão está biblicamente errada.

Keller desafia a percepção popular do Natal como simplesmente um feriado cheio de luzes, presentes e confraternizações. De modo perspicaz, o autor explora em seu livro o significado espiritual e pessoal da celebração do nascimento de Jesus e, como um exímio crítico cultural, consegue explorar as conexões do Natal com questões humanas existenciais e universais.

O Natal, segundo Keller, possui um caráter radical no que se refere a maneira como estamos

acostumados a pensar sobre a capacidade humana e sobre a realidade. A história do nascimento de Jesus, biblicamente compreendida, ensina que Deus se encarnou, se submeteu às limitações do tempo da história, e desde seu nascimento viveu em circunstâncias de humildade e simplicidade.

Além disso, Deus se encarnou por uma razão: porque nós, seremos humanos pecadores dignos do inferno eterno, éramos (e somos) completamente incapazes de nos salvar por nossos próprios esforços. O Natal é luz em meio às trevas da humanidade. Por isso, “(...) Ele veio para tomar o nosso lugar, para pagar o preço por nosso pecado, para receber o que merecemos.”, diz Keller.

Esse ato milagroso da encarnação é, por Keller, conectado ao plano maior da redenção bíblica. O Natal não é um evento isolado; ele é, diz Keller, “(...) só o começo da história de como Deus veio nos salvar”. Evidentemente, no enredo da redenção dos pecadores, iniciado por Deus no Éden – descrita em Gênesis 3.15 – o Natal já estava prometido naquela declaração divina de que do descendente da mulher nasceria aquele que finalmente esmagaria a cabeça da serpente (o diabo). Essa promessa se cumpre no nascimento de Jesus, que realiza a salvação dos eleitos de Deus em sua vida, morte e ressurreição.

É interessante observar que Keller divide sua análise bíblica, histórica e cultural do Natal em tópicos que abordam diferentes temas: a pecaminosidade humana, a antiga promessa de um Salvador, a inclusão divina de pessoas simples e marginalizadas em seu plano redentivo e a res-



posta de fé e arrependimento de pecados que a encarnação exige.

Keller também mostra como o nascimento de Cristo é a resposta definitiva às necessidades mais profundas da humanidade, como culpa, medo, angústia, tristeza e morte. O Natal, diz Keller, veio de graça, para oferecer de graça aos pecadores que creem em Cristo a tão desejada paz, alegria, perdão e salvação que este mundo opulento, mas espiritualmente falido, não pode fornecer.

Outro ponto forte da obra é a relevância contemporânea de sua mensagem. Keller é conhecido como tendo sido um dos grandes críticos culturais e apologistas cristão do século XXI. Com uma abordagem erudita, mas ao mesmo tempo simples e dinâmica, Keller demonstra como o Natal, quando compreendido em sua essência bíblica, desafia concepções filosóficas, idealistas e pessimistas, como o materialismo, o individualismo, o niilismo e as diversas manifestações de orgulho, soberba e sentimentalismo humano que frequentemente do-

minam o ethos da vida moderna.

A mensagem do Natal, neste sentido, é um verdadeiro choque de realidade e sobriedade em um mundo inebriado de falsas promessas e expectativas irreais sobre a vida. “O Natal portanto, é o modo menos sentimental e mais realista de se ver a vida.”, diz Keller. Por quê? Pois ele diz com franqueza que as coisas neste mundo vão muito mal mesmo; e que – diferente do que diz a filosofia antropocêntrica – não temos como curar ou salvar a nós mesmos. Contudo, há esperança, diz a mensagem do Natal. E essa esperança é aquela luz que resplandeceu sobre os que habitavam na terra da sombra da morte, isto é, Jesus Cristo, o Deus-Homem.

Creio que neste Natal, o livro “O Natal Escondido – a surpreendente verdade por trás do nascimento de Cristo” será de grande utilidade para você e sua família, querido leitor. A obra é um convite a resgatar o significado genuíno do Natal. Com uma escrita acessível e argumentos teologicamente sólidos, Timothy Keller o guiará a uma redescoberta da amplitude espiritual e cultural do Natal, deixando clara a radicalidade eterna do nascimento de Cristo.

Boa leitura, e um feliz Natal!

Fernando Razente é professor de Filosofia e Ciência da Religião no Centro Universitário São Camilo (SP) e das disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Coração de Jesus. É diácono ordenado da Igreja Presbiteriana do Brasil em Nova Esperança e coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência, núcleo Maringá.

Artigo de Opinião

Especial para o JN

Elitização e Popularização Científica

Por Sofia Burdelake Bespalhuk

Infelizmente, a elitização da ciência ainda é perceptível no mundo contemporâneo. Historicamente, diversos europeus são considerados “pais” de leis e métodos científicos, como Lavoisier e Newton, devido ao preconceito social da época em relação à produção científica por mulheres, negros e outros grupos marginalizados, que é a própria elitização científica. Até 1903, nenhuma mulher havia ganhado o prêmio Nobel pelo resultado de suas pesquisas, quando a pioneira Marie Curie foi reconhecida por suas descobertas em física, levando ao desenvolvimento da teoria da radioatividade.

A partir dessa grande conquista de Curie, diversas cientistas passaram a ser reconhecidas em suas respectivas áreas. Nomes como Katherine Johnson, matemática da NASA (National Aeronautics and Space Administration) por trinta e três anos e Barbara McClintock que foi uma geneticista e primeira mulher a receber o prêmio Nobel de Fisiologia (1983), contribuíram imensamente para o avanço e popularização científicos, ainda que não sejam tão famosas quanto a física franco-polonesa.

Entretanto, nos séculos XVIII e XIX, figuras como Ada Byron e Wang Zhenyi já contribuíam para este avanço. Byron, também conhecida como condessa de Lovelace, foi matemática e responsável por escrever o primeiro algoritmo computacional, enquanto Zhenyi foi astrônoma, matemática e poetisa chinesa que se manifestava contra o feudalismo chinês e a desigualdade através da escrita, além de ensinar matemática ao público em geral com artigos em linguagem simples.

Outros movimentos atuais, chamados políticas afirmativas, buscam incentivar a juventude a se desenvolver academicamente, disponibilizando materiais de estudo gratuitos e promovendo eventos tecno-científicos para estudantes das mais variadas origens. Dentre eles podem ser citados as olimpíadas de conhecimento, como a tão prestigiada OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas) e tantas outras com áreas específicas, e eventos como feiras, simpósios e mostras de trabalhos acadêmicos, onde a FEBRACE (Feira Brasileira de Ciências e Engenharia) é o maior exemplo nacional nessa categoria.

No âmbito escolar, os Institutos Federais foram criados a fim de ofertar educação pública de qualidade, com ensino de níveis médio, técnico e superior. Nessas instituições os alunos são fortemente encorajados a seguirem suas aspirações, independentemente da origem ou situação social, e são de extrema importância para a popularização científica, uma vez que os estudantes dessa rede de ensino, sem esse apoio, talvez fossem excluídos apenas por não terem nascido em determinado meio social.

Com essas e tantas outras medidas, a sociedade avança lentamente ao encontro da superação de preconceitos, para que ninguém seja discriminado na comunidade científica. Inspirados com a história dessas cientistas, fica claro que todos podem contribuir com a ciência e tornar o mundo mais inclusivo.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho do fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 73/2024. Processo 142/2024. O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de janeiro de 2025 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DT) do dia 17/01/2025, através do site https://www.comprasnet.gov.br/destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR MEIO DE SOFTWARE WEB DE TABELA AUTOMÁTICA DE PLACAS. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação n° 73/2024 na modalidade Pregão Eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO CONTRATUAL. ESPÉCIE: Contrato n° 207/2023. Termo de aditivo n° 01 Termo do contrato n° 207/2023, objetivando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E REAPROVEITÁVEIS, NOS DOMÍLIOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO", que entre si celebraram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE MANDAGUAÇÁ - COREMAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n° 20.385.281/0001-55, aditivam o contrato n° 207/2023 com término em 29/12/2024 para 28/02/2025, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n° 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br. Gestão 2021 - 2024. PORTARIA N° 16.498, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a dispensa de servidores efetivos investidos em funções de confiança e encargos especiais na Administração Pública Municipal de Nova Esperança.

Table with 5 columns: Name, Matrícula, Função, Percentual, Lotação. Lists various municipal employees and their roles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato n° 168/2024 - PMP/PCB. REF.: Pregão Eletrônico n° 57/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ N° 05.359.481/0001-40. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br. Gestão 2021 - 2024. PORTARIA N° 16.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão na Administração Pública Municipal de Nova Esperança.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br. Gestão 2021 - 2024. ANEXO I Função Gratificada FG-01 a FG-07 (Anexo XIII da Lei n° 2.515, de 23 de março de 2016, alterada pela Lei n° 2.557, de 10 de maio de 2017).

Table with 5 columns: Name, Matrícula, Função, Percentual, Lotação. Lists municipal employees and their roles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Extrato de Contrato. ESPÉCIE: Contrato n° 171/2024 - PMP/PCB. REF.: Pregão Eletrônico n° 061/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa FARAHO COMERCIO DE FOGOS E SHOW LTDA. CNPJ N° 27.066.776/0001-60. OBJETO: FUTURAS CONTRATAÇÕES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E DEFLAGRAÇÃO DE FOGOS ARTIFICIAIS COM BAIXOS RUIDOS, EM RESPEITO ÀS CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br. Gestão 2021 - 2024. ANEXO XIII (Valores e padrões de vencimentos definidos na tabela do Anexo XIII - CC-01 a CC-09 da Lei n° 2.515, de 23 de março de 2016, alterada pela Lei n° 2.557, de 10 de maio de 2017).

Table with 5 columns: Nome do Servidor, Matrícula, Função, Símbolo, Lotação. Lists municipal employees and their roles.

Table with 5 columns: Name, Matrícula, Função, Percentual, Lotação. Lists municipal employees and their roles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Extrato de Contrato. ESPÉCIE: Contrato n° 199/2024 - PMP/PCB. REF.: Diágama Eletrônica n° 25/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa 16.828.376 VANDERLEY GOMES DOS SANTOS, CNPJ N° 16.520.710/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (CENÁRIO) A SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE REVEILLON 2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, NA DATA DE 31/12/2024.

Table with 5 columns: Nome do Servidor, Matrícula, Cargo, Símbolo, Lotação. Lists municipal employees and their roles.

Table with 5 columns: Nome do Servidor, Matrícula, Função, Símbolo, Lotação. Lists municipal employees and their roles.

Table with 5 columns: Name, Matrícula, Função, Percentual, Lotação. Lists municipal employees and their roles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Extrato de Contrato. ESPÉCIE: Contrato n° 199/2024 - PMP/PCB. REF.: Diágama Eletrônica n° 25/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa 16.828.376 VANDERLEY GOMES DOS SANTOS, CNPJ N° 16.520.710/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (CENÁRIO) A SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE REVEILLON 2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, NA DATA DE 31/12/2024.

Table with 5 columns: Nome do Servidor, Matrícula, Cargo, Símbolo, Lotação. Lists municipal employees and their roles.

Table with 5 columns: Nome do Servidor, Matrícula, Função, Símbolo, Lotação. Lists municipal employees and their roles.

Table with 5 columns: Name, Matrícula, Função, Percentual, Lotação. Lists municipal employees and their roles.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Portaria n.º 16.500, de 20 de dezembro de 2024

Cessão de Servidor Público Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o Ofício nº 396/2024/CME da Câmara Municipal de Nova Esperança solicitando, em caráter excepcional, a cessão de servidor público municipal para exercer a função de Controlador Interno, em razão da aposentadoria do servidor anteriormente investido na referida função, conforme informações constantes no sistema informatizado (Memorando 18.715/2024);

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com base no art. 65, § 14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, a servidor(a) pública municipal Miami Yamamoto, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistema, portadora da matrícula de identidade RG nº 3.309.379-9-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.741.309-44, cedida em caráter excepcional para exercer a função de Controlador Interno, com ônus para o Município, para o exercício da função de Controlador Interno, cargo que a servidora já ocupa no âmbito do Poder Executivo, conforme designação constante da Portaria nº 13.184, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º A servidora cedida deverá permanecer à disposição da Câmara Municipal pelo período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025, cumprindo as atribuições e responsabilidades pertinentes à função de Controlador Interno, conforme as normativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) DALBERTO TONÁ Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Extrato de Termo Aditivo

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombos, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, Pregão Eletrônico nº 0122/2023

Contratado: R. R. F. GUIMARÃES AGENCIA DE CNPJ Nº 33.318.780/0001-71

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0122/2023 da empresa FARMACIA CAMPOS LTDA ME, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01, da LOTE 01, para a aquisição de 1020 (mil e cinquenta) CAPSULAS DE FRIBRIDOL-5-FOSFATO 100MG, pertencendo o valor de R\$2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais) e sobre o ITEM 02, para aquisição de 05 (cinco) FRASCOS DE ÁCIDO FOLÍNICO 5MG/ML, pertencendo o valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com a justificativa contida no OFICED nº 140/2024 - FARM. ESPECIAL, constante dos autos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16 de DEZEMBRO de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZESSES (16) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) DALBERTO TONÁ Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

RELACÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná de 23/12/2024

De acordo com o valor Projeção Municipal, Manual, Ofício, para fins de complementação ao disposto no artigo 2º da Lei nº 8452 de 20 de Março de 1997, Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos, e Entidades da Classe e Emprego, com sede no Município de Nova Esperança, Paraná, da Liberação dos seguintes recursos federais:

Table with columns: Descrição, Valor. Lists various federal resources and their values.

Total: 1.828.000,00

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná em 29 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente) Moacir Olivatti Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Decreto nº 6277/2024 de 20/12/2024

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023;

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Total: 993.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SEPLIMENÇÃO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 046, DE 19, DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2017 e considerando o expediente protocolado sob o nº. 2708 e 2724/24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor, Valter José Colombo, Agente de Fiscalização, referente ao período aquisitivo de 31/05/22 a 30/05/23, determinando ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais, com início em 02/01/25 a 15/01/25.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Alessandra Cristina Zacarias, Farmacêutica, referente ao período aquisitivo de 04/06/17 a 03/06/22, conforme determinação do artigo 136, § 1º da Lei Complementar nº 003/11, com início em 02/01/25 e término em 31/01/25, ficando 60 (sessenta) dias para usufruir futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 19 de dezembro de 2024.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 050/2024.

Concede adicional de insalubridade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando laudo médico apresentado pelo Setor de Medicina do Trabalho em observância aos Art. 92 a 94 e seus parágrafos constantes da Lei Complementar nº 003/2011; e considerando Memorando da Secretária de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Concede adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor Tiago de Rezende Assunção, matrícula 201609, cargo de agente de veículos automotores, pelos riscos biológicos nas atividades desenvolvidas na função com transporte de pacientes, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Parágrafo único - O adicional de insalubridade é concedido enquanto permanecer a atividade laboral do servidor podendo ser cessado a qualquer momento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 051/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2347/2024 e considerando os requerimentos formulados e protocolados sob os nºs. 2.718 e 2.719/2024, pelos servidores abaixo referidos,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas indenizações aos servidores abaixo relacionados equivalentes as licenças prêmio vencidas e não usufruídas proporcionais, que por motivos de acúmulo de trabalho ou necessidades do servidor no setor não foram desfrutadas, conforme Lei nº. 2.374/2024.

NOME	CARGO	NOEAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	TOTAL
Andreia Cristina Cruz	Professor	05/03/2007	2012-2017	60 DIAS
Arlete Martins Lampa	Professor	10/02/2009	2009-2014	30 DIAS
Carem R. T. Cordeiro	Agente de Saude	24/08/2005	2012-2017	60 DIAS
Cristiane V. Medeiros	Professor	25/09/2003	2008-2013	60 DIAS
Darci dos Santos	Professor	19/05/1998	2008-2013	60 DIAS
Glaucia M S Ferlini	Ed. Infantil	13/02/2004	2014-2019	60 DIAS
Liliane A. de Souza	Enfermeira	01/08/2012	2012-2017	90 DIAS
Marcia Valeria Cruz	Psicopedagoga	04/06/2007	2012-2017	60 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 23 de dezembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 052/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 2.347/2024 e considerando requerimentos formulados e protocolados sob os nºs. 2.726 e 2.727/2024, pelos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas indenizações de férias proporcionais aos servidores abaixo mencionados pelos períodos trabalhados e não usufruídos, conforme planilha:

NOME	PERÍODO	TOTAL
ADEMIR CRUZ	2022-2023	15 DIAS
ANAPÁULA PINHEIRO FABRETTI	2022-2023	15 DIAS
ANDREIA CRISTINA CRUZ	2018	15 DIAS
ANTONIO LOURENÇO SALES RUIZ	2021	14 DIAS
APARECIDO DONIZETE RIBEIRO	2020-2021	14 DIAS
BRUNA DA RESSUREIÇÃO DOS SANTOS	2020-2021	9 DIAS
CARLA ANDREA A. DA C. TEIXEIRA	2022-2023	14 DIAS
CARLOS ENEIAS FERREIRA	2022-2023	14 DIAS
CASSIO LION MENINO	2020-2021	14 DIAS
DENISON GALDINO	2021-2022	15 DIAS
ELIANE DE BARROS ZANOLI	2022-2023	15 DIAS
ELIZEU TIZEU	2022-2023	15 DIAS
FLAVIO APARECIDO MESQUITA	2019-2020	14 DIAS
GIULIA ISABELI DE AGUIAR MOLONHA	2022-2023	14 DIAS
JADER VIDAL	2022-2023	14 DIAS
MARCELO REGINALDO FERREIRA	2020-2021	14 DIAS
MARIA ANTONIETA TOMAZELA	2023	14 DIAS
MARIA LUCIA LOURENÇO	2018-2019	23 DIAS
MELISSA CALLIARI CAMPOS SANTOS	2022-2023	15 DIAS
ORLANDO GONZAGA	2021-2022	22 DIAS
RENATA DE BRITO SOAR	2021-2022	15 DIAS
RODRIGO JOSÉ HONÓRIO	2022-2023	14 DIAS
ROSEMARA AZEVEDO DE OLIVEIRA	2022-2023	14 DIAS
SIDNEY GOMES PONTES	2022-2023	14 DIAS
THAIS DOS SANTOS CRUZ	2022-2023	15 DIAS
VALCIR DA SILVA INACIO	2022-2023	14 DIAS
VALDELICE LUCIEN SILVA	2022-2023	14 DIAS
VERA LUCIA DOS REIS	2022-2023	14 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 23 de dezembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 338/2024.

Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso das Receitas previstas para o Exercício Financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência Municipal, e da Câmara Municipal de Santa Fé, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, o Cronograma de Execução de Desembolso e o Desdobramento das Receitas previstas para o Exercício Financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Santa Fé e do Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé e da Câmara Municipal de Santa Fé, conforme disposto no artigo 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Os anexos do Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal, do Instituto Previdenciário e da Câmara Municipal de Santa Fé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 337/2024

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos para o Biênio 2025/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o artigo 22 da Lei Complementar nº 001/2005, considerando ainda as indicações realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores e pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Santa Fé através de ofícios encaminhados ao Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, órgão administrativo do Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé, biênio 2025/2026, os seguintes servidores:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:-

Titular: ADRIANO DOS SANTOS DE RESENDE – Advogado;
Suplente: TÂNIA KELLY CRUZ – Agente Oficial Administrativo;
Titular: ELISANGELA VASCONCELOS DE AGUIAR MOLONHA – Agente Oficial Administrativo;
Suplente: ADRIANA PEREIRA DOS REIS – Agente Oficial Administrativo.

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: DIEGO FERNANDES DE LIMA – Técnico em Informática;
Suplente: ANTONIO MARCOS MOLONHA – Técnico em Informática;
Titular: EDUARDO DE OLIVEIRA CALEARE – Contador;
Suplente: MARCOS DA SILVA SANTOS –.

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: JOUBERT PAULO TEIXEIRA – Agente Oficial Administrativo;
Suplente: VIVIANE APARECIDA DA SILVA – Agente Administrativo;
Titular: DALVAN TADEU DOURADO – Agente Oficial Administrativo;
Suplente: DOUGLAS DE ROSIS MALDOTTI – Agente Oficial Administrativo

IV – REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: ALCIR FRACASSI LOPES – Aposentado
Suplente: INÊS MALAVASI LOPES – Aposentado.

Art. 2º - Fica o Comitê de Investimentos, órgão fiscal do Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé, composto da seguinte maneira para o Biênio 2025/2026:

I – Presidente: CÁTIA MANTUANI MASSON NASCIMENTO - Agente Oficial Administrativo;

Suplente: BRUNO HENRIQUE PEITL - Agente Oficial Administrativo;
II – Secretário Analista: AMANDA DOS SANTOS FABRIN BOTTAN - Agente Oficial Administrativo;

Suplente: MARIA ANTONIETA TOMAZELA – Relações Públicas;
III – Membro Analista: JADER VIDAL - Agente Oficial Administrativo;

Suplente: ROSEMARA AZEVEDO DE OLIVEIRA - Agente Oficial Administrativo

Art. 3º - Em razão do disposto no art. 2º deste Decreto, fica concedido aos membros titulares do Comitê de Investimentos, uma gratificação no importe do 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa fé.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Salvador de Domenico Sobrinho, aos 23 de dezembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ DECRETO: 336/2024	
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 233/2003 de 09/12/2003.	
Decreta:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$41.036,47 (quarenta e um mil e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.	
Suplementação	
13	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI)
13.001	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
13.001.04.124.0003.2.131	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
73 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
16	GABINETE DO SECRETARIO
16.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
16.001.04.122.0002.2.161	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
120 - 3.1.90.94.00.00	DIRETORIA DE COMPRAS
16.003	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS
16.003.04.122.0002.2.163	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
151 - 3.1.90.94.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)
17	DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E TESOUREARIA (DIORT)
17.002	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E TESOUREARIA
17.002.04.123.0005.2.172	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
216 - 3.1.90.94.00.00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (DIAT)
17.003	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
17.003.04.123.0005.2.173	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
226 - 3.1.90.11.00.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO (DIPLAN)
17.004	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
17.004.04.122.0002.2.174	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
237 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO (SEDECTUR)
24	GABINETE DO SECRETARIO
24.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
24.001.04.122.0002.2.407	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
797 - 3.1.90.11.00.00	Total Suplementação:
	41.036,47
Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação:	
Recursos	41.036,47
Recursos: 1.1.1.2.50.0.1 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	41.036,47
	Total da Receita:
	41.036,47
Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Escritório da Prefeitura Municipal de Santa Fé, PR, aos vinte dias do mês de Dezembro de 2024.	
FERNANDO BRAMBILLA Prefeito Municipal	

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 332/2024.

Regulamenta a Lei 2.347/2024, e dá outa providências.

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentada a Lei Municipal nº.2.347/2024, que trata as indenizações de férias e licenças prêmio de servidores dos Poderes Legislativo e Executivo vencidas, bem como 1/3 de férias a que tem direito por não terem usufruídos por motivos de acúmulo de trabalho e ou necessidades do servidor no setor para desempenhar as suas atividades até a data de publicação da Lei .

Parágrafo 1º - Terão direito a indenização servidores que tenham mais que 01(uma) licença prêmio e férias vencidas na data da publicação da Lei, mesmo que fracionadas, sendo pagas em ordem cronológica e como regra, devendo permanecer para ser usufruída futuramente 01(licença e /ou férias) cheia.

Parágrafo 2º - Havendo recursos financeiros poderá ser adotado o critério de indenização de 01(uma) licença ou férias desde que a segunda esteja vencida até a data de publicação da Lei nº.2347/2024.

Parágrafo 3º - Ao servidor fica facultado o direito de optar pelo recebimento em pecúnia das férias e/ou licenças-prêmios a que tem direito vencidas há mais de um ano.

Art. 2º - Toda indenização de férias e/ou licenças está condicionado à disponibilidade financeira do Município.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Replicado

DECRETO Nº. 323/2024

Dispõe sobre exoneração de cargo de agente político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos de Agentes Políticos os abaixo relacionados conforme seguem, a partir de 1º de janeiro de 2025.

- Secretaria Especial de Apoio Institucional – Alessandra Cristina Zacharias - RG nº. 6.224.254-0/PR, e CPF nº. 029.048.279-79;
- Secretaria de Administração - Evaneide Aparecida Colombo – RG nº. 1.198.970/PR, e CPF nº. 276.963.919-88;
- Secretaria de Fazenda – Onéia Cardoso de Moraes Silva – RG nº. 4.165.109-1/PR, e CPF nº. 577.198.299-72;
- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Maria Conceição Abrão Scandellai – RG nº. 1.350.303/PR, e CPF nº. 367.162.359-49;
- Secretaria de Saúde - Fernanda Isabel Favarim – RG nº. 7.414.399-7/PR e CPF nº. 035.846.359-93;
- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Rogério Saturnino dos Santos, com RG. nº 4.911.429-0/PR e CPF nº. 841.242.029-20;
- Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento - Rogério Saturnino dos Santos, com RG. nº 4.911.429-0/PR e CPF nº. 841.242.029-20;
- Secretário de Obras, Viiação e Urbanismo – Saulo Dias de Souza - RG nº. 3.235.568-4 e CPF nº.365.395.389-87;
- Chefe de Gabinete – Tiago de Rezende Assunção – RG nº. 7.292.964-0/PR e CPF nº. 033.928.599-07, a partir de 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 047, DE 23, DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2017 e considerando o expediente protocolado sob o nº. 2733, 2737, 2738 e 2739/24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Reginaldo Arias, Agente de Veículos Automotores, referente ao período aquisitivo de 01/04/23 a 31/03/24, determinando ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina o artigo 104, da Lei Complementar nº 003/11, com início em 02/01/25 e término em 31/01/25.

Art. 2º - Altera a alínea 2 do Artigo 5º da Portaria nº 006/21, onde se lê " 15/03/07 a 04/03/12, lê-se "05/03/12 a 04/03/17".

Art. 3º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Antônio Marcos Molonha, Técnico em Informática, referente ao período trabalho de 05/03/17 a 04/03/22, conforme determinação do artigo 136, § 1º da Lei Complementar nº 003/11, com início em 02/01/25 e término em 31/01/25, ficando 60 (sessenta) dias para usufruir futuramente.

Art. 4º - Conceder 05 (cinco) dias de licença luto ao servidor Adão Moacir Vieira, Agente de Veículos Automotores, por ocasião do falecimento de sua irmã, conforme determina o artigo 146, § III letra "b", da Lei Complementar nº 003/11, com início retroativo a 12/12/24 e término em 16/12/24.

Art. 5º - Conceder 05 (cinco) dias de licença casamento a servidora Sonia Aparecida Souza Carlos, Educadora Infantil, conforme determina o artigo 146, § III letra "b", da Lei Complementar nº 003/11, com início retroativo a 16/12/24 e término em 20/12/24.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 23 de dezembro de 2024.

EV

FIM DE ANO

Produtos da Ceia de Natal tem diferença de até 153%

Fotos: Andye Iore / Procon - Cards: Duda Rodrigues / Procon

O Procon, da Prefeitura de Maringá, divulgou na manhã desta segunda-feira (23) a pesquisa de preços sobre itens da Ceia de Natal. Há grandes diferenças de valores. Como no vinho Cabernet Sauvignon Santa Helena, garrafa de 750ml, que está com 153,85% entre os estabelecimentos. O mais barato está R\$ 29,90 e o mais caro R\$ 75,90. “A ceia natalina tem diversos produtos e muita disparidade entre um supermercado e outro”, orienta o coordenador do Procon, Edjalma Alves. “Quem pesquisar antes de comprar, fará uma grande economia nesse Natal”.

Foram comparados valores de 75 itens, em dez estabelecimentos, em diferentes regiões da cidade. A pesquisa foi dividida em:

- Aves e carnes
- Caixa de bombons
- Panetones
- Frutas
- Bebidas

Outra dica do Procon é se programar para fazer as compras. Não deixar para última hora. É comum nessa época do ano as lojas e comércios terem grande fluxo de pessoas. Também fazer uma lista do que precisa comprar.

Confira as maiores diferenças de valores em cada segmento:

Bebidas

Vinho Cabernet Sauvignon reservado, Santa Helena, 750ml : 153,85%

Frutas

Ameixa em calda lata - 400 a 450g : 102,70%

Aves e carnes:

Tender suíno Bolinha - Sadia/Seara quilo: 95,12%

Caixa de bombom:

Bombons Garotice - Garoto 250gr : 55,22%

Panetones e chocotones:

Chocottone gotas de chocolate - Bauducco 450gr : 47,39%

A comparação de valores foi feita somente para pagamento à vista, não levando em consideração promoções ou clube de fidelidade. A pesquisa apresenta o nome do produto, do estabelecimento, a marca, peso, valor e variação média.

AJUDA

Em 2024 o órgão de defesa do consumidor ampliou a quantidade de pesquisas. A iniciativa foi para ajudar o consumidor a economizar no orçamento familiar. Foram feitas mais de 50 pesquisas de preços em segmentos como combustível, material escolar, medicamentos, ovos de Páscoa, gás de cozinha, cesta básica, pescados, itens infantis, itens para idosos, flores, entre outros.

CANAIS DO PROCON:

Whatsapp: (44) 98402-0433 ou 98402-0278

Atendimento: 151 - E-mail: procon@maringa.pr.gov.br

Animais de estimação x alérgicos: otorrino dá dicas de como conviver com os pets de forma saudável

Médico detalha como minimizar os impactos dos alérgenos nas crises respiratórias

Ter um animal de estimação é uma alegria. Os pets têm se tornado parte essencial das famílias, convivendo de forma próxima com crianças e adultos. Esse vínculo afetivo traz inúmeros benefícios emocionais e psicológicos, mas, para pessoas com alergias, essa convivência pode ser um desafio, já que os gatos ou cachorros podem ser fontes de alérgenos que desencadeiam reações respiratórias.

O Dr. Fabrizio Ricci Romano, otorrinolaringologista e consultor da Glenmark, alerta que o contato constante com os animais, especialmente em ambientes fechados, pode contribuir para as alergias. “A saliva, a caspa e os pelos dos animais são alguns dos principais alérgenos que se acumulam no ambiente, levando a crises de rinite, asma e outras alergias. Crianças e adultos que têm predisposição para esses quadros devem adotar cuidados especiais para minimizar o impacto”.

A boa notícia é que com alguns cuidados é possível minimizar os impactos alérgicos e manter uma vida saudável ao lado do companheiro de quatro patas. O médico detalha algumas medidas que podem ajudar a reduzir esses incômodos.

1. Banhos e escovação regulares

Manter o pet sempre limpo é essencial. Banhos semanais e escovação frequente ajudam a remover o excesso de pelos e a reduzir a caspa, minimizando a quantidade de alérgenos espalhados pela casa.

2. Ambiente higienizado

A limpeza regular dos ambientes da casa, especialmente onde o animal costuma ficar, é fundamental. Utilizar aspiradores de pó com filtro HEPA ou de água para eliminar pelos e partículas finas é recomendado. Além disso, evitar o uso de tapetes e estofados que acumulam poeira e pelos ajuda a reduzir os alérgenos.

3. Espaço limitado

Definir áreas específicas da casa para o pet circular é uma boa estratégia. Impedir o acesso aos quartos, especialmente ao de quem sofre de alergia, ajuda a reduzir a exposição aos alérgenos durante o sono, momento crítico para pessoas com problemas respiratórios.

4. Troca e lavagem frequente de roupas de cama

Mesmo restringindo o acesso do pet ao quarto, os alérgenos podem ser transportados nas roupas e cabelos. Por isso, é importante trocar a roupa de cama com frequência e lavá-la em temperaturas mais altas para eliminar pelos e ácaros que possam se acumular.

5. Uso de medicamentos em caso de crises de rinite

Durante crises de rinite alérgica, é essencial o uso de medicamentos prescritos por um médico, como anti-histamínicos ou sprays nasais. Esses medicamentos ajudam a aliviar os sintomas de espirros, coriza e congestão nasal, permitindo uma convivência mais confortável com o pet.



PPIFOR

Unespar Paranavaí anuncia a abertura das inscrições para Mestrado no Programa de Formação Docente Interdisciplinar

Inscrições poderão ser feitas de 13 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025, para o Mestrado em Formação Docente Interdisciplinar, com 22 vagas, incluindo ampla concorrência e ações afirmativas.



Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus Paranavaí, anunciou a abertura das inscrições para o processo seletivo do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR), com ingresso previsto para 2025. Sob a coordenação da Professora Dra. Marcia Marlene Stentzler, o edital torna pública a oferta de 22 vagas, divididas entre duas linhas de pesquisa, com reserva para ações afirmativas.

Período e modalidade de inscrição

As inscrições estarão abertas de 13 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025 e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail ppifor.ensino@unespar.edu.br. No assunto do e-mail, o candidato deve inserir “INSCRIÇÃO DE MESTRADO”, e

no corpo do texto, informar o nome completo. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no site do PPIFOR até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Documentos necessários

Para validar a inscrição, os candidatos devem enviar:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no edital);
- Foto digital 3x4;
- Cópias digitalizadas de documentos pessoais (diploma e histórico de graduação, RG, CPF, entre outros);
- Currículo Lattes acompanhado de documentos comprobatórios;
- Pré-projeto de dissertação conforme roteiro disponível no edital;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

Linhas de pesquisa e vagas

As 22 vagas disponíveis estão distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa:

- Educação, Ensino e Formação de Professores: 11 vagas, com temas que abrangem políticas educacionais, formação docente, história da educação e metodologias de ensino.
- Formação de Professores, Metodologias de Ensino e Recursos Teórico-Didáticos nas Práticas Educativas: 11 vagas, incluindo temas como educação ambiental, uso de tecnologias e ensino interdisciplinar.

Cada linha conta com orientadores específicos, com detalhamento dos temas de interesse no edital.

Ações afirmativas

Seguindo a Resolução nº 022/2021-CEPE/Unespar, o processo seletivo reserva:

- 20% das vagas para negros(as) e indígenas;
- 5% para pessoas com de-

ficiência;

- 5% para pessoas trans (transsexuais, travestis e transgêneros).

Os candidatos optantes pelo sistema de reserva devem apresentar documentos comprobatórios no momento da inscrição e concorrerão também ao processo seletivo, incluindo critérios de avaliação, estrutura do pré-projeto e funcionamento das bancas de verificação para ações afirmativas.

Informações complementares

Os interessados podem acessar o edital completo no site do PPIFOR (<http://ppifor.unespar.edu.br/>) para obter informações detalhadas sobre o processo seletivo, incluindo critérios de avaliação, estrutura do pré-projeto e funcionamento das bancas de verificação para ações afirmativas.

Com o objetivo de formar docentes preparados para os desafios contemporâneos, o PPIFOR da Unespar reafirma seu compromisso com a educação de qualidade e a inclusão social.

Brasil avança na luta contra a aids, mas desafios persistem

O Brasil tem comemorado avanços significativos na luta contra a aids, mas desafios, como o preconceito e a desinformação, ainda persistem. Segundo dados do Ministério da Saúde, o país já alcançou 96% de diagnósticos entre as pessoas vivendo com HIV, um marco importante para o avanço da eliminação da doença como problema de saúde pública. No entanto, a necessidade de intensificar as informações sobre prevenção e tratamentos continua sendo uma prioridade.

O Dezembro Vermelho, mês de conscientização sobre a aids, serve como um lembrete da importância de combater o estigma e incentivar práticas sexuais seguras. A Dra. Mirian Dal Ben, infectologista e médica credenciada da Omint, destaca a importância de desmistificar a doença: “Muitas pessoas ainda acreditam em mitos sobre o HIV, o que impede que busquem ajuda e tratamento adequados. É fundamental que a população esteja bem-informada para tomar decisões conscientes sobre sua saúde sexual”.

Uma confusão comum, por exemplo, é sobre a diferença entre o HIV e a aids. “O HIV é o vírus que causa a infecção, enquanto a aids (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) é uma condição avançada da infecção pelo HIV, quando o sistema imunológico é gravemente comprometido”, explica a Dra. Mirian. “A aids ocorre principalmente quando o HIV não é tratado, levando à redução das células de defesa, chamadas CD4, e aumentando o risco de infecções oportunistas”.

O uso do preservativo é um dos métodos que auxilia na prevenção do contágio pelo HIV e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), como sífilis e HPV.

Mas não há necessidade de reforço, destaca a infectologista: “É mito que utilizar dois preservativos ao mesmo tempo aumenta a proteção. Essa prática pode causar atrito, aumentando o risco de rompimento. Usar apenas um preservativo corretamente já oferece alta proteção”.

Para o maior controle em relação à contaminação, a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu metas globais a serem alcançadas até 2030: diagnosticar 95% das pessoas vivendo com HIV; garantir que 95% dessas pessoas estejam em tratamento antirretroviral; e, entre aquelas em tratamento, alcançar 95% de supressão viral, ou seja, com HIV sem possibilidade de transmissão. Ainda de acordo com o Ministério da Saúde, apenas a quantidade de pessoas em tratamento está abaixo do objetivo. Hoje, o Brasil possui, respectivamente, 96%, 82% e 95% de alcance nessas metas.

Os avanços significativos no combate à aids são resultado da prevenção combinada, que envolve diferentes modos de prevenção ao HIV, respeitando as especificidades de cada paciente. Entre as estratégias, estão o uso de preservativos masculinos e femininos, o tratamento precoce e a evolução dos tratamentos, como a profilaxia pré e pós-exposição, o incentivo à testagem e a prevenção da transmissão da mãe para o bebê por meio de um pré-natal bem-feito.

A profilaxia pré-exposição (PrEP) é um medicamento que deve ser tomado diariamente ou antes da relação sexual e funciona como um escudo protetor, impedindo que o vírus se instale no organismo. O aumento dessa oferta levou a um maior número de diagnósticos precoces, uma vez que é necessário fazer o

teste periodicamente para obter a medicação. Assim, mais pessoas com infecção pelo HIV foram detectadas e incluídas imediatamente em terapia antirretroviral.

A Dra. Mirian Dal Ben enfatiza a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado para controlar a epidemia: “O uso consistente de métodos de prevenção que se adaptam à realidade de cada paciente, a realização de testes regulares e o acesso ao tratamento são medidas essenciais para garantir uma vida saudável, com ou sem o HIV”.

A especialista ressalta que ainda existem muitos mitos em relação à doença e esclarece:

- HIV não é igual à aids:** o HIV é o vírus, enquanto a aids é a síndrome causada pela infecção avançada;
- Transmissão:** o HIV é transmitido por relações sexuais desprotegidas, compartilhamento de agulhas e de mãe para filho, e não há risco em interações cotidianas, como beijos ou abraços;
- Tratamento:** com o tratamento adequado, é possível viver com o HIV sem desenvolver a aids. A terapia antirretroviral mantém o vírus controlado, impedindo danos ao sistema imunológico;
- Carga viral indetectável:** pessoas com carga viral indetectável não transmitem o vírus sexualmente.

Com o avanço da ciência e o acesso cada vez maior a informações corretas, a aids deixou de ser uma sentença de morte e se tornou uma doença crônica controlável. Continuar educando a população sobre a condição é essencial para o crescimento da adoção de comportamentos seguros.

ECONOMIA

Comércio de Nova Esperança atenderá das 9h às 16h nesta véspera de Natal

Os comerciantes estão otimistas com a movimentação nesta véspera de Natal, esperando um aumento significativo nas vendas e um dia marcado pelo espírito de celebração e consumo consciente

Foto: Alex Fernandes França

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Com a chegada do Natal e do Ano Novo, o comércio de Nova Esperança já está em ritmo acelerado para atender os consumidores em busca de presentes e produtos para as celebrações. A Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (Acine) anunciou horários especiais para facilitar as compras.

Na terça-feira, 24 de dezembro, véspera de Natal, o atendimento será das 9h às 16h. Após o feriado, na quinta-feira (26), as lojas funcionarão das 12h às 18h, retomando o horário normal na sexta-feira (27), das 8h às 18h. No sábado (28), as lojas

abrem das 9h às 16h, enquanto na segunda-feira (30), o atendimento será das 8h às 18h. Na véspera de Ano Novo, terça-feira (31), o comércio funcionará das 8h às 14h.

Decoração natalina transforma a cidade

Parceria entre a Acine e a Prefeitura trouxe uma atmosfera mágica a Nova Esperança. Luzes e enfeites adornam desde os troncos das árvores até os principais pontos da cidade, como a Praça Pioneiro Francisco Sakae, que abriga uma imponente árvore de Natal, e a Praça Mello Palheta, onde o túnel de luz encanta os visitantes. A Casinha do Papai Noel tem sido uma atração especial para crianças e famílias.

Sondagem Fecomércio/Sebrae

De acordo com pesquisa da Fecomércio PR e Sebrae/PR, 63,5% dos consumidores paraenses pretendem comprar presentes neste fim de ano, com um ticket médio de R\$ 515,68. Os itens mais procurados incluem vestuário (68,5%), brinquedos (43,7%) e cosméticos (23,2%).

O coordenador de Desenvolvimento Empresarial da Fecomércio PR, Rodrigo Schmidt, destacou o impacto positivo das festas no comércio. "Esse otimismo reflete a confiança do paraense e o efeito das celebrações na economia estadual", disse.

Já Suelen Pedrosa, do Sebrae/PR, enfatizou a importância de estratégias amplas para atrair clientes, como decoração temática e uma experiência diferenciada no ponto de venda.

A maioria dos consumidores prefere realizar compras na semana anterior ao Natal, enquanto 79,5% afirmam que pesquisarão preços antes de adquirir os produtos, principalmente online. As formas de pagamento à vista, como Pix e cartão de débito, lideram as intenções, mas o cartão de crédito parcelado também será amplamente utilizado.

Com horários adaptados, uma cidade decorada e consumidores motivados, o comércio de Nova Esperança vive o clima de festas. Além de contribuir para a economia local, as celebrações reforçam o espírito de união e renovação que marcam esta época do ano.



Com vitrines repletas de brilho e produtos cuidadosamente selecionados, o comércio de Nova Esperança encanta os consumidores que já respiram o clima de Natal

GESTÃO

Assembleia geral da Associação Ninho da Águia avalia os resultados de 2024 e projeta 2025

Na última quarta-feira (18/12/2024) a ANA - Associação Ninho da Águia realizou a segunda Assembleia Geral Ordinária de 2024. Estiveram presentes no evento membros da diretoria da entidade, juntamente com a equipe gestora, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários, voluntários, responsáveis e familiares das crianças e adolescentes atendidos durante o ano.

A equipe de gestão apresentou a prestação de contas pedagógica, administrativa e financeira de 2024. Os presentes acompanharam os números contabilizados de atendimentos realizados, receitas e despesas, incluindo os investimentos realizados e os gastos que a ANA teve durante o ano, bem como as entradas referentes aos convênios e parcerias, doações recebidas, arrecadações por meio de promoções e eventos, e ainda, pela venda dos cupons da Campanha União Solidária.

Entre os assuntos tratados, destacou-se a gratidão de toda equipe diretiva pela grande colaboração recebida durante o ano, por meio da atuação de inúmeros voluntários, e alguns familiares das crianças e adolescentes assistidos, que se dispuseram a ajudar a suprir algumas necessidades institucionais, tais como: a captação de doações, auxílio em mutirões de limpeza, manutenção, venda de cupons solidários e trabalho em promoções e eventos, entre outros.

O ponto alto da assembleia foi o agradecimento pela participação das famílias nas ações realizadas pela ANA, e pela colaboração nas respostas a uma pesquisa aplicada no mês de novembro por meio de um formulário digital. A diretoria manifestou satisfação com a avaliação positiva das ações dos projetos desenvolvidos, especialmente o Projeto Oficinho, que foi realizado por meio do Auxílio Eventual com a Itaipu Binacional.

Foi emocionante ouvir os relatos das famílias durante a assembleia. Entre as manifestações, foi salientado o quanto as crianças e adolescentes gostaram das atividades realizadas, o desejo pela continuidade das oficinas em 2025 e o quanto bem o projeto fez para cada um.

Os depoimentos das fami-



lias apontaram, ainda, aprendizados adquiridos, habilidades desenvolvidas e mudanças positivas de comportamentos e hábitos, reforçando que a ANA, dia a dia cumpre seu propósito de transformar as vidas das crianças, adolescentes atendidos e, consequentemente, de suas famílias.

Também foi esclarecido a todos que será feita uma rifa de uma bicicleta que foi doada para ANA pela Dias Bike. A rifa terá o objetivo de custear despesas finais de 2024, e com isso, a entidade fechará o ano sem dívidas.

A diretoria elucidou que possui uma ampla lista de espera de vagas e está participando de alguns editais, tais como: Fia Municipal e Estadual, Itaipu Mais que Energia,

Receita Federal, entre outros, e que a partir da aprovação dos recursos destes editais é que dará encaminhamento ao processo de renovação de inscrições, podendo realizar a abertura de novas vagas para 2025.

Por fim, foi comunicado aos presentes que a ANA está vivendo um movimento importante na busca de parcerias e apoiadores para os projetos. Tanto na esfera privada quanto pública, existem contatos sendo realizados com deputados e tratativas importantes com o prefeito eleito Eduardo Pasquini, seu vice Carlos Roberto e vereadores que irão compor a Câmara Municipal nos próximos dias.

Toda comunidade está convidada a participar e ajudar a Associação Ninho da Águia a continuar essa história de transformação. Seja um associado, um voluntário ou faça a sua doação. A chave pix é o CNPJ: 10.496.066/0001-78.

Mais informações pelo email:
secretaria.ninhodaaguia@gmail.com.

Celular/WhatsApp:
(44) 99914-6968

ou no endereço:
Rua Barão do Cerro Azul, 913
Nova Esperança/PR.

Siga pelo Instagram e Facebook:
@associacaoninhodaaguia.



APOIADORES

Nova Esperança PARANÁ

Sicredi Instituto Cocamar

União Solidária

ITAIPU BINACIONAL

EMPRESAS AMIGAS

KATU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Pirow Filtros e Equipamentos Industriais

Fumagali Advogados Associados

JORNAL NOROESTE

JUSTIÇA DO TRABALHO Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR

MULATI SUPERMERCADO

Amatra

MUNDIAR

GUTIERREZ ADVOCACIA

DESAFIO DO SOLO DA TERRA

Bom Dia

VOLTATONE CALÇADOS

ATRIMONIAL MONITORAMENTO 24H

JSE

Paraná

NEPAL

Chell Sherill

Escócia

Fit Sum

Foto Ásia studio